



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº. 325/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.344, de 03 de outubro de 2013 que revoga a Lei Municipal nº 005, de 24 de março de 1993 e a Lei Municipal nº 049, de 18 de novembro de 1993;

- **CONSIDERANDO** o OF. SEME nº 505/2021 protocolado sob o nº. 9309/2021, em 21.10.2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.344, de 03 de outubro de 2013, a seguir relacionados, com seus respectivos suplentes, para comporem por um período de 02 (dois) anos, o CME - Conselho Municipal de Educação, com os representantes dos segmentos especificados a saber:

I - Três membros de escolha do Prefeito Municipal de Marechal Floriano.

Titular – Alessandra de Freitas Monteiro

Suplente – Deiliener Endlich Canal

Titular – Renata Cosmo Poli

Suplente – Cláudia Ronchi Marques

Titular – Rosineide Moreira Salvador

Suplente – Silmara do Carmo Fischer

II - Três representantes de entidades representativas da sociedade civil (um preferencialmente da Escola Especial Renascer), Associações ou Igrejas localizadas no Município.

Titular – Vitor Alexandre Teixeira de Souza



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Suplente – Juliana Erlacher Feigl Littig

Titular – Marília da Penha Trarbach

Suplente – Tânia Bernadete Effen

Titular – Rosiana Bonissi

Suplente – Fernanda Silveira de Lima

III - Dois representantes do magistério em efetivo exercício, sendo um da Rede Pública Municipal e um da Rede Pública Estadual.

Titular – Débora Mara Chist Sant'Ana

Suplente – Edina Elena Espindula

Titular – Jessica Ribeiro Spadeto

Suplente – Reni Klippel Machado

IV - Um representante dos gestores escolares da Rede Municipal de ensino.

Titular – Zilnete Luzia Stein

Suplente – Lucienis Maria da Conceição Stein

V - Três representantes dos alunos, sendo um da Rede Municipal, um representante da Rede Estadual e um aluno da Rede Privada.

Titular – Raí Carlos da Silva Pinto

Suplente – Lívia Cristina Soares da Silva

Titular – Jaine Cortes Cardoso

Suplente – Natalia Salino Dias

Titular – Rayssa Santos Barrére

Suplente – Sabrina Lopes da Silva

VI - Três representantes dos pais de alunos, sendo dois da Rede Municipal de ensino e um da Rede Estadual de ensino.

Titular – Eliane Maria da Silva

Suplente – Marli Bungestab de Araújo

Titular – Vanuza Graciette Mees

Suplente – Rosangela Kuster de Abreu

Titular – Roberta Ramos

Suplente – Mirna Cássia Nogueira Ferraz da Silva



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VII - Um representante do Poder Legislativo.

Titular – Natalino Bianqui Netto

Suplente – Luciano Navar Boeno Menendez

VIII - Um representante da área administrativa da Educação

Municipal.

Titular – Carlos Magno Santana

Suplente – Eliane Gonçalves dos Santos

IX - Um representante de Instituição Particular de ensino com Sede no Município de Marechal Floriano/ES.

Titular – Andreia Velten Borlot

Suplente – Paulo Victor Moraes Corrêa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Normativo Nº 275/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Outubro de 2021.

JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI

Prefeito Municipal em Exercício